

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, S/Nº – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

EDITAL 01/2019 – IX Semana de Ciência e Tecnologia

Dispõe sobre as regras para submissão e avaliação de trabalhos na IX Semana de Ciência e Tecnologia.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS CARIACICA, por intermédio da comissão responsável pela organização e execução das atividades pertinentes a IX Semana de Ciência e Tecnologia (IX SCT) nomeada pela **PORTARIA Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019** tornam público o presente o edital de submissão de trabalhos para serem apresentados na IX SCT, que ocorrerá entre os dias 14 e 18 de outubro de 2019, no Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica.

1. DO EVENTO

1.1. A IX Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) é um evento que contempla:

- i. Mostra de Trabalhos – Pôster/Estande;
- ii. Mostra de Vídeos;
- iii. Mostra Cultural;
- iv. Palestras;
- v. Expofísica;
- vi. Exposição do GACS;

1.2. O evento será aberto à visitação de alunos e professores de escolas da rede pública e privada de Cariacica e municípios vizinhos, bem como da sociedade em geral. O evento é uma iniciativa que tem como principais finalidades a popularização da ciência, a mobilização da sociedade e a promoção de discussões sobre temas e atividades ligadas à ciência, à tecnologia e à inovação e suas relações pertinentes com temas cotidianos. A IX SCT possui como principais objetivos:

- Estimular a relação ensino-aprendizagem e fomentar o protagonismo dos estudantes na construção do seu conhecimento;
- Estimular e propiciar aos alunos à prática da pesquisa e o desenvolvimento de diversas metodologias científicas.

- Promover uma maior interação entre os agentes da escola, as famílias e a sociedade. De forma a divulgar os trabalhos científicos desenvolvidos por alunos e servidores do *campus*.

1.3. As submissões de trabalhos, bem como as diretrizes de suas avaliações, serão regidas por este Edital.

2. DOS OBJETIVOS

São participantes da IX Semana de Ciência e Tecnologia: estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades de Ensino Médio Técnico Integrado e Técnico concomitante do Ifes *campus* Cariacica. Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições de trabalhos para a IX SCT – Ifes *campus* Cariacica.

3. DO TEMA

3.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é promovida todos anos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTIC) como uma forma de mobilizar crianças e jovens em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia. O tema de 2019 será: **“Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”**.

4. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

4.1. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS – PÔSTER/ESTANDE E VÍDEO

4.1.1. Deverão submeter trabalhos na categoria pôster/estande todos os alunos dos 2° e 3° anos do Ensino Médio Integrado, exceto aqueles listados no item 4.1.3.

4.1.2. Deverão submeter trabalhos na categoria vídeo todos os alunos dos 4° anos do Ensino Médio Integrado, exceto aqueles listados no item 4.1.3.

4.1.3. Os alunos do 2° e 3° anos do Ensino Médio Integrado participantes executores da exposição da sala interativa do GACS, estão dispensados da submissão de trabalhos nessa modalidade. São eles:

1. Daniel Nogueira Sena – Adint 3B
2. Thaynara Pires Mognol – Point 2
3. Giovanna Molulo – Point 2
4. Nicole Rocha da Silva – Adimin 4MA
5. Julia do Couto – Adint 2A
6. Kalliny Prates – Adint 2A
7. Evilyn Rasseli – Adint 3A
8. Maria Fernanda Meneguelli Soella – Adimin 4MA
9. Larissa Repposi Amorim – Adimin 4MA
10. Rodrigo Lopes Alvarino – Adimin 4MA

4.1.4. Cada grupo deverá preencher o cadastro eletrônico pelo site

sct.ca.ifes.edu.br/inscrição.

4.1.5. Após o cadastro, cada membro do grupo, bem como seu orientador, deverá confirmar o aceite também pelo site acima. A inscrição do projeto apenas se dá como concluída após essa etapa.

4.1.6. Cada grupo deverá entregar na CAE a ficha de inscrição conforme modelo disponível no Anexo I, devidamente preenchido.

4.1.7. Cada grupo deverá inscrever apenas 01 único (um) trabalho nessa modalidade e cada aluno poderá participar de apenas 01 único (um) grupo.

4.1.8. A composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir, prevalecendo à ordem de inscrições.

Quadro 1. Quadro de distribuição dos grupos

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos
ADINT2	40	8 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT3A	25	5 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT3B	24	6 grupos com 4 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
MSMIN2	46	4 grupos com 4 alunos e 6 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
MSMIN3	30	6 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT2	37	3 grupos com 4 alunos e 5 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT3	32	3 grupos com 4 alunos e 4 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo

4.1.9. As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho a 01 de julho de 2019. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.1.10. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:

- a) Entregar na CAE o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador;

b) Realizar inscrição online no site **sct.ca.ifes.edu/inscriçao**, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao Anexo I.

4.1.11. Todos os trabalhos deverão abordar o tema “**Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável**”

4.1.12. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela IX SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.1.13. O pôster deverá obedecer as dimensões 90cm x 120cm (sem acabamento) e poderá ser confeccionado de qualquer material.

4.1.14. O modelo para o pôster será divulgado no site **<http://sct.ca.ifes.edu.br/inscriçao>**.

4.1.15. O arquivo deve ser entregue a comissão da IX SCT via email **sct.ca@ifes.edu.br** em formato *Portable Document Format (.pdf)*, com nome de arquivo contendo o título cadastrado do projeto e a turma a qual o grupo pertence até o dia **23 de setembro de 2019**.

4.1.16. Constatada a submissão de propostas idênticas/similares por proponentes diferentes será deferida apenas uma única proposta, sendo ela a primeira na ordem de inscrição. As demais serão automaticamente indeferidas não cabendo recurso.

4.1.17. A confecção e custeio do pôster são de responsabilidade de cada grupo.

4.1.18. Todos os estandes medem *2m x 2m*.

4.1.19. A organização do estande deverá ser realizada pelo grupo no dia 15 de outubro, no período de 09h às 18h.

4.1.20. É proibida qualquer afixação de itens de exposição ou indicação nas paredes, chão, teto da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio. A afixação de itens nos estandes será mediante autorização.

4.1.21. É vetado o deslocamento de objetos que são patrimônio da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio.

4.1.22. Os estandes ocuparão os pátios internos da sede da escola. A disposição deles e a lista de trabalhos a serem apresentados estarão discriminados no manual do expositor que será disponibilizado no endereço eletrônico do evento **<http://sct.ca.ifes.edu.br>**, no dia 10 de setembro de 2019. A posição dos trabalhos nos estandes será definida por sorteio pela comissão organizadora.

4.1.23. Os estandes devem estar liberados no dia 18 de outubro de 2019 (sexta-feira), às 13h30min. A partir desse horário, a empresa de locação dos estandes está autorizada a efetuar a desmontagem, e, tanto ela quanto a escola, isentam-se da responsabilidade sobre

qualquer objeto esquecido no local. Se após o horário estabelecido acima, o estande continuar ocupado, o grupo será penalizado com perda de 2,0 pontos na nota final.

4.1.24. Para apresentação dos trabalhos poderão ser utilizados diversos materiais a serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes, tais como: vídeos, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade do orientador, **priorizando a utilização de materiais sustentáveis.**

4.1.25. A apresentação dos estandes acontecerá nos dias 16 e 17 de Outubro de 2019, de 9h às 17h e dia 18 de outubro, de 8h às 12h.

4.1.26. Durante o período da apresentação dos trabalhos, os estandes deverão ter, pelo menos, dois membros representantes do grupo. O descumprimento desse item será avaliado pela comissão organizadora.

4.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PÔSTER/ESTANDE

4.2.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca composta por três servidores do Ifes. A pontuação do grupo é parte integrante da nota do semestre 2019/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 07 pontos.

4.2.2. Para os alunos cursando disciplinas de 2º ou 3º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na IX SCT.

4.2.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados de acordo com os critérios a seguir:

Orientação (0 a 2,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.

Resumo (0 a 1,0 ponto): Nessa etapa, o grupo deverá entregar um resumo de uma página contendo: Título do trabalho, Objetivo, Desenvolvimento, Resultados esperados e Referências bibliográficas. (Formatação: folha tamanho A4, fonte: arial 12, título: centralizado e em negrito, espaçamento: simples, texto justificado, Referências: normas da Abnt).

Apresentação (0 a 4,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Criatividade, Domínio do assunto, Qualidade da apresentação, Correlação com o tema, Resultados obtidos.

4.3. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS

4.3.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos dos 4º anos do Ensino Médio Integrado.

4.3.2. Para a Mostra de Vídeos a composição e as inscrições dos grupos

OBRIGATORIAMENTE devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir, prevalecendo à ordem de inscrições.

Quadro 2. Quadro de distribuição dos grupos – vídeos.

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos
ADMIN 4MA	32	4 grupos com 5 alunos e 2 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADMIN 4MB	35	7 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADMIN 4V	38	4 grupos com 5 alunos e 3 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
PORI 4M	34	2 grupos com 5 alunos e 4 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
PORI 4V	25	5 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo

4.3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo site sct.ca.ifes.edu.br/inscricao. Além disso, cada grupo também deverá entregar na CAE a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.

4.3.4. Cada grupo deverá entregar na CAE, até o dia 23 de Setembro de 2019, uma mídia num pendrive contendo o arquivo do vídeo, com a seguinte identificação: o título, a turma e os componentes do grupo.

4.3.5. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica., disponível no Anexo II.

4.3.6. Cada grupo deverá inscrever apenas **01 único (um) trabalho** nessa modalidade e, cada aluno poderá participar de apenas **01 único (um) grupo**.

4.3.7. Todos os vídeos deverão abordar o tema: **“Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”**

4.3.8. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).

4.3.9. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

4.3.10. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.3.11. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter tempo de duração de mínima 10 minutos e no máximo 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Esses deverão conter a instituição de ensino, os membros, a turma, sendo que os direitos autorais pertencem ao Ifes *campus* Cariacica, bem como o logotipo do Ifes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

4.3.12. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da IX SCT.

4.3.13. Imediatamente após a exibição de cada vídeo, será executado um debate com a plateia sobre a temática abordada pelo vídeo com duração máxima de 10 minutos.

4.3.14. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo.

4.3.15. Os vídeos serão apresentados nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2019.

4.3.16. As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho a 01 de julho de 2019. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.3.17. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:

a) Entregar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador na CAE.

b) Realizar inscrição online no site ***sct.ca.ifes.edu/inscrição***, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao Anexo I.

4.3.18. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela IX SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.3.19. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na IX SCT do Ifes *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.3.20. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VÍDEOS

4.4.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota do semestre 2019/2, valendo para todas as disciplinas regulares em que o aluno está matriculado no corrente ano. A pontuação máxima é de 07 pontos.

4.4.2. Para os alunos cursando disciplinas de 4º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na IX SCT.

4.4.3. As bancas de avaliação julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na IX SCT de acordo com os critérios a seguir:

Orientação (0 a 2,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.

Apresentação (0 a 5,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Arte visual, Originalidade e criatividade, Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio sobre o tema debatido, Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da IX SCT.

4.5. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

4.5.1. As turmas de 2º e 3º módulos dos cursos técnicos concomitantes, organizadas em dois grupos por turma, deverão submeter os trabalhos nessa categoria.

4.5.2. As inscrições deverão ser feitas pelo site sct.ca.ifes.edu.br/inscrição. Além disso, cada grupo também deverá entregar na CAE a ficha de inscrição anexa disponível do Anexo I devidamente preenchida.

4.5.3. Cada grupo deverá entregar na CAE: uma mídia num pendrive contendo o arquivo do vídeo, com a seguinte identificação: o título, a turma e os componentes do grupo, até o dia 23 de Setembro de 2019.

4.5.4. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica, disponível no Anexo II.

4.5.5. Todos os vídeos deverão abordar o tema: **“Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”**.

4.5.6. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).

4.5.7. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

4.5.8. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.5.9. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter tempo de duração mínima de 10 minutos e no máximo 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Estes

deverão conter a Instituição de Ensino, os Membros, a Categoria, sendo que os direitos autorais pertencem ao Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica, bem como o logotipo do Ifes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

4.5.10. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório, e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da IX SCT.

4.5.11. O vídeos serão apresentados nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2019 das 19h às 21h.

4.5.12. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo,

4.5.13. As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho a 01 de julho de 2019. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.5.14. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:

a) Entregar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por cada membro do grupo, bem como pelo servidor orientador na CAE.

b) Realizar inscrição online no site sct.ca.ifes.edu/inscrição, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao ANEXO I.

4.5.15. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela IX SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.5.16. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na IX Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.5.17. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VÍDEOS CONCOMITANTE

4.6.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da

nota do semestre 2019/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 10 pontos.

4.6.2. Para os alunos cursando disciplinas em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na IX SCT.

4.6.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na IX SCT de acordo com os critérios a seguir:

Orientação (0 a 4,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.

Apresentação (0 a 6,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Arte visual, Originalidade e criatividade, Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio sobre o tema debatido, Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da IX SCT.

5. CRONOGRAMA

Ações	Data
Divulgação do edital	06 de julho de 2018
Período de inscrição dos trabalhos (Pôster/Estande e Vídeos)	10 de junho a 01 de julho de 2019
Divulgação do resultado do aceite dos trabalhos	05 de agosto de 2019
Prazo para a correção dos trabalhos pelos alunos	12 a 16 de agosto de 2019
Divulgação do cronograma da mostra de vídeos	10 de setembro de 2019
Divulgação do manual do expositor	10 de setembro de 2019
Entrega de uma mídia num pendrive dos vídeos e pôster em formato Portable Document Format (.pdf).	23 de Setembro de 2019
Montagem do espaço físico	15 de outubro de 2019
Data do evento	14 a 18 de outubro de 2019

Comissão organizadora da IX Semana de Ciência e Tecnologia – Ifes campus Cariacica

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGENS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,....., ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:....., residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no Estado de....., cede sem qualquer ônus à comissão da IX SCT DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – *campus* Cariacica, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a), para uso na publicação do vídeo, doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se pela originalidade das mesmas e também por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e dá ao Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

O CEDENTE declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo o Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cariacica, de.....de 2019.

.....
CEDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA/CPF: _____

NOME/ASSINATURA/CPF: _____